



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA Nº 087/2012
De 17 de Abril de 2012.

OBJETO

Documento de Nº 087/2012
publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Incra - RS, 17/04/2012
Responsável: Karina

DETERMINA A MUDANÇA DE CLASSE POR MERECEMENTO AO SERVIDOR MUNICIPAL EDERSON MENDES DA ROSA, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 14 A 19 DA LEI MUNICIPAL Nº 725/11, DE 11 DE AGOSTO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA-RS, Sr. Zilmar Varones Han, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

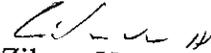
Art. 1º - CONCEDER, como efetivamente concede, mudança da Classe B por merecimento para a Classe C na matrícula 639, conforme requerimento protocolado sob nº 2283 de 18 de Julho de 2011, titular do Cargo de Motorista de Veículos Leves ao Sr. **EDERSON MENDES DA ROSA**, face ao parecer jurídico no Boletim de Desempenho, em conformidade com o art. 14 a 19 ambos da Lei Municipal nº 725/2011, de 11 de Agosto de 2011.

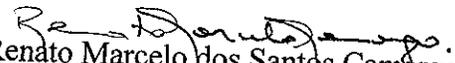
Art. 2º - A partir da vigência desta Portaria o Servidor acima referido, passa a perceber seus vencimentos pela Classe C, de acordo com a tabela prevista no art. 19 da Lei municipal nº 725/11 de 11 de Agosto de 2011.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de Abril de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal em 17 de Abril de 2012.

Registre-se e publique-se


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal


Renato Marcelo dos Santos Camargo
Secretário de Administração e Planejamento

